



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA**

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 30/10/12

CFE. LEI MUN 602/2012

LEI N° 0663, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Altera o Art. 3° da Lei 0662, de 08 de Abril de 2014, e dá outras providências.

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° O Artigo 3° da Lei Municipal n° 0662, de 08 de Abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3° O imóvel acima referido será incorporado ao patrimônio público municipal, destinado à construção e instalação de escola e pavilhão comunitário".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza - SC, 30 de Abril de 2014.


MANFRIED RUTZEN
Prefeito Municipal